



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

---

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 09

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **RETROESCAVADEIRA JCB**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de contratação de serviços para o veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeitos no seu bico injetor, sendo assim, os itens citados serão reparados. Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 31 de janeiro de 2025.

~~Carlos Leandro Cavalheiro Dutra~~

Mecânico  
Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Portaria nº 613/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

---

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 17

**1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:**

Veículo de tração mecânica: **MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: SNº

Ano e modelo: SNº

PLACA: SNº

**2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:**

Constatar a necessidade de compra de peça, com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está parado, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

**3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:**

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

**4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:**

Constatou-se que o referido veículo tem defeito na sua bomba hidráulica, sendo assim, o item citado será reparado. Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 31 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022